



LEI MUNICIPAL N.º 1644/2025

**SÚMULA – “ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 638/2007, QUE
“ALTERA O ANEXO I, SOBRE O QUADRO DE VAGAS E VENCIMENTOS,
PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 622/2007”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 638/2007, para excluir do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo 01 (uma) vaga de Vigia, Símbolo CC3.

Art. 2º. As demais disposições do Anexo I, da Lei Municipal nº 622/2007, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de novembro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 1644/2025

LEI MUNICIPAL N.º 1644/2025

SÚMULA – “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 638/2007, que “Altera o Anexo I, sobre o quadro de vagas e vencimentos, parte integrante da Lei Municipal nº 622/2007”, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 638/2007, para excluir do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo 01 (uma) vaga de Vigia, Símbolo CC3.

Art. 2º. As demais disposições do Anexo I, da Lei Municipal nº 622/2007, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de novembro de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:068C3155

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2025. Edição 3400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>